

# NCE/18/000028 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

---

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

*Raúl Bruno de Sousa*  
*António Curvelo-Garcia*

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

#### 1.1. Instituição de Ensino Superior: *Universidade De Évora*

#### 1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

**1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):**

*Escola De Ciências E Tecnologias (UE)*

**1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):**

**1.3. Designação do ciclo de estudos:**

*Enologia*

**1.3. Study programme:**

*Enology*

**1.4. Grau:**

*Licenciado*

**1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:**

*Engenharia Agroalimentar*

**1.5. Main scientific area of the study programme:**

*Food Science*

**1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):**

*541*

**1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:**

*621*

**1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:**

*NA*

**1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:**

*180*

**1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 63/2016 de 13 de setembro):**

*3 anos - 6 semestres*

**1.8. Duration of the study programme (article 3, DL no. 74/2006, March 24th, as written in the DL no. 63/2016, of September 13th):**

*3 years - 6 semesters*

**1.9. Número máximo de admissões proposto:**

*20*

**1.10. Condições específicas de ingresso:**

*Condições gerais de acesso ao ensino superior (12º ano), com uma das seguintes disciplinas específicas: (02) Biologia e Geologia OU(07) Física e Química OU (16) Matemática. São admitidos regimes especiais de acesso segundo a legislação em vigor.*

**1.10. Specific entry requirements:**

*General conditions of access to higher education (12th year), with one of the following specific disciplines: (02) Biology and Geology OR(07) Physics and Chemistry OR(16) Mathematics. Special access regimes are allowed according to the current legislation.*

**1.11. Regime de funcionamento.**

*<sem resposta>*

1.11.1. Se outro, especifique:

*NA*

1.11.1. If other, specify:

*NA*

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

*Universidade de Évora*

1.12. Premises where the study programme will be lectured:

*Évora University*

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional (PDF, máx. 500kB):

*<sem resposta>*

1.14. Observações:

*<sem resposta>*

1.14. Observations:

*<no answer>*

## 2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

*Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.*

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

*Sem comentários*

2.1.2. Evidence that supports this assessment:

*No comments*

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

*Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.*

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

*Sem comentários*

2.2.2. Evidence that supports this assessment:

*No comments*

2.3.1. Condições de ingresso:

*Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.*

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

*As condições de acesso e ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais admitindo estudantes que tenham realizado provas de ingresso de Matemática (16) ou Física e Química (07) ou Biologia e Geologia (02).*

*O ciclo de estudos permite ainda a admissão de estudantes, através de regimes especiais de acesso ao ensino superior.*

### 2.3.2. Evidence that supports this assessment:

*Entry requirements are adequate and comply with the legislation. Entry requirements are:*

- candidates with set exams: (16) Mathematics or (07) Physics and Chemistry or Biology and Geology (02);
- and also allows the admission of students through special regimes for access to higher education.

## 3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

### Perguntas 3.1 a 3.3

---

#### 3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

*Sim*

#### 3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

*Sim*

#### 3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

*Sim*

### 3.4. Avaliação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

---

#### 3.4.1. Avaliação global

*O curso enquadra-se no projeto educativo, científico e cultural da instituição. Os objetivos definidos para este ciclo de estudos visam formar técnicos com conhecimentos, competências e capacidade para desempenhar funções nas áreas de produção, transformação e comercialização de produtos vitivinícolas capacitando-os para o mercado de trabalho e empresarial. Desenvolver o espírito de iniciativa e empreendedorismo. Potenciar a capacitação para a inovação e a melhoria permanente do setor vitivinícola. Contribuir para o crescimento da internacionalização dos produtos vitivinícolas.*

*A CAE refere todavia que se verificam algumas limitações na atividade científica do corpo docente nas áreas da Viticultura e Enologia, considerando contudo que para este nível de formação existem competências suficientes para a leccionação de matérias abordadas.*

#### 3.4.1. Global appraisal

*The study programme fits into the educational, scientific and cultural project of the institution. The objectives defined for this study programme aim to train technicians with knowledge, skills and capacity to perform functions in the areas of production, processing and marketing of wine products enabling them for the work market and business sector. Develop the spirit of initiative and entrepreneurship. Enhance training for innovation and permanent improvement of the wine sector. Contribute to the growth of the internationalization of wine products.*

*However, EAT states that there are some limitations in the scientific activity of the teaching staff in the areas of Viticulture and Enology, considering however that for this level of training there are sufficient competences for the teaching of matters addressed.*

#### 3.4.2. Pontos fortes

*A existência de um corpo docente qualificado.*

#### 3.4.2. Strengths

*The existence of a qualified teaching staff.*

### 3.4.3. Recomendações de melhoria

*O corpo docente deverá desenvolver esforços de modo a enriquecer os cv' nas áreas de formação principais deste ciclo de estudos*

### 3.4.3. Recommendations for improvement

*The teaching staff should develop efforts in order to enrich the CV ' in the main training areas of this study programme.*

## 4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

### Perguntas 4.1 a 4.10

---

#### 4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

*Sim*

#### 4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

*Sim*

#### 4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

*Em parte*

#### 4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

*Sim*

#### 4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

*Em parte*

#### 4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

*Sim*

#### 4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:

*Sim*

#### 4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

*Em parte*

#### 4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

*Não*

#### 4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

*Sim*

#### 4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

---

##### 4.11.1. Apreciação global

*Levanta-se a dúvida à Comissão da adequação da designação deste ciclo de estudos não contemplar também de uma forma evidente a Viticultura dado o peso e a importância desta componente na formação dos futuros profissionais.*

*O plano curricular apresenta-se equilibrado devendo no entanto incluir temas nos conteúdos programáticos das UC's disponibilizadas, que consideramos fundamentais para dar mais coerência a esta formação (por ex. Legislação Vitivinícola, Conhecimento de Castas e vertente ambiental. A CAE aceita a designação da UC Pedologia devendo contudo incluir outras matérias que serão abordadas com mais profundidade em UC's posteriores (por ex. Fertilização). Verifica-se ainda que algumas UC's apresentam bibliografia que necessita de ser actualizada .Há UC's que não explicitam claramente os procedimentos de avaliação dos estudantes. Ponderar a possibilidade de reduzir o número de docentes que intervêm em algumas UCs, facilitando a coordenação e permitindo uma utilização mais racional da sua actividade. Merece particular atenção a forma como se desenvolverão os trabalhos de formação em serviço, afectos ao exercício da actividade profissional.*

##### 4.11.1. Global appraisal

*The question arises to the CAE of the adequacy of the designation of this study programme not to contemplate also in an evident way Viticulture, given the importance of this component in the training of future professionals.*

*The curricular plan is balanced but should include in the syllabus of available CU's which we consider essential to give more coherence to this training (e.g. Wine and Viticulture legislation, Knowledge of varieties and Environmental aspects). CAE accepts the designation of the CU Pedologia, but it must include other subjects that will be covered in more depth later in other CU's (eg Fertilization). It is also verified that some CU's have bibliography that needs to be updated. There are CU's that do not clearly explain the student evaluation procedures. Consider the possibility of reducing the number of teachers who intervene in some CU's, facilitating coordination and enabling a more rational use of its activity The way how on-the-job training will be carried out for the future professional activity deserves special attention*

##### 4.11.2. Pontos fortes

*Considera-se como pontos fortes os pesos relativos das áreas de formação ligadas à Enologia e Viticultura nesta formação.*

##### 4.11.2. Strengths

*It is considered as strengths the relative weights of the training areas linked to Enology and Viticulture in this curricular program.*

##### 4.11.3. Recomendações de melhoria

*Rever os conteúdos programáticos das UC's disponibilizadas de modo a incluir temas nesta formação que a CAE considera fundamentais (por ex. Legislação Vitivinícola, e Conhecimento de Castas e vertente ambiental). A UC Pedologia deve incluir outras matérias que serão abordadas com mais profundidade em UC's posteriores (por ex. Fertilização). Esclarecer os procedimentos de avaliação na UC's que não o fazem. Há necessidade de actualizar a bibliografia de várias UC's*

##### 4.11.3. Recommendations for improvement

*Review the syllabus of UC's available to include topics in this training which CAE considered fundamental (eg. Vitivinicultural Law, Knowledge of varieties and environmental aspects). The CU Pedology should include other subjects that will be covered in more depth later in other CU's (eg Fertilization). Clarify the assessment procedures in CU's that do not. There is a need to update the bibliography of several CUs*

## 5. Corpo docente.

### Perguntas 5.1 a 5.6.

---

#### 5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

*Sim*

#### 5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

*Sim*

#### 5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

*Sim*

#### 5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

*Sim*

#### 5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

*Sim*

#### 5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

*Sim*

### 5.7. Apreciação global do corpo docente.

---

#### 5.7.1. Apreciação global

*O corpo docente satisfaz os fins pretendidos. Existe um corpo docente próprio, academicamente qualificado, especializado e adequado em número. Todos os docentes são doutorados e têm ligação à Instituição há mais de três anos. O corpo docente revela reunir as competências necessárias para este nível de formação. A carga lectiva do corpo docente é bem definida e equilibrada e este revela-se empenhado nas diversas actividades. Foram indicados quatro Coordenadores. A CAE assume que haverá um Coordenador do Ciclo de Estudos sendo os restantes responsáveis por cada uma das áreas de formação. Todos desenvolvem actividade científica e têm experiência de docência, na área científica do curso.*

#### 5.7.1. Global appraisal

*Teaching staff complies with the intended purposes. There is a proper, academically qualified, specialized and adequate teaching staff in number. All of them are PhD and have been linked to the Institution for more than three years. The teaching staff reveals the necessary competences for this level of training. The teaching load is well defined and balanced, and the teaching staff is committed to the various activities. Four Coordinators were indicated. The EAT assumes that there will be a Study Cycle Coordinator and the others will be responsible for each of the training areas. All develop scientific activity and have teaching experience in the scientific area of the Study cycle.*

#### 5.7.2. Pontos fortes

*Corpo docente evidenciando elevada experiência nas diferentes matérias.*

#### 5.7.2. Strengths

*Teaching staff demonstrating high experience in the diferents subjects*

### 5.7.3. Recomendações de melhoria

*Nas UC's mais especializadas do ciclo de estudos haverá vantagem na contratação de um outro elemento do corpo docente, sobretudo para auxílio nas sessões práticas.*

### 5.7.3. Recommendations for improvement

*In the most specialized CU's of the study programme, there were advantages in hiring another teacher element especially assisting practical sessions*

## 6. Pessoal não-docente.

### Perguntas 6.1 a 6.3.

---

#### 6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

*Em parte*

#### 6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

*Sim*

#### 6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

*Sim*

### 6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

---

#### 6.4.1. Apreciação global

*Para além da necessidade de aumentar o número de pessoal não docente, para apoio às aula teórico-práticas e práticas, sugere-se o enriquecimento das suas competências através de cursos de formação ligados às áreas de formação de ciclo de estudos.*

#### 6.4.1. Global appraisal

*Besides the need to increase the number of non-teaching staff, to support theoretical-practical and practical classes, we suggest the enrichment of their competences through training activities linked to the study programme areas.*

#### 6.4.2. Pontos fortes

*Competência e experiência do pessoal*

#### 6.4.2. Strengths

*Competence and experience of staff*

#### 6.4.3. Recomendações de melhoria

*Tomar iniciativas que permitam a frequência de acções de formação para enriquecimento curricular e actualização de temas fundamentais nas áreas da Viticultura e Enologia, porventura em outras unidades de investigação com competências reconhecidas nestas áreas.*

#### 6.4.3. Recommendations for improvement

*Take initiatives to enable the frequency of training activities for curriculum enrichment and updating of key themes in the areas of Viticulture and Enology, in other research units with recognized competences in these areas.*

## 7. Instalações e equipamentos.

### Perguntas 7.1 e 7.2.

---

#### 7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

*Sim*

#### 7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

*Sim*

### 7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

---

#### 7.3.1. Apreciação global

*A instituição demonstra ter equipamentos e as instalações necessárias*

#### 7.3.1. Global appraisal

*The institution demonstrates having the necessary equipment and facilities*

#### 7.3.2. Pontos fortes

*A instituição tem disponibilidade de instalações tecnológicas, laboratoriais e de campo*

#### 7.3.2. Strengths

*The institution has the availability of technological, laboratory and field facilities*

#### 7.3.3. Recomendações de melhoria

*Recurso a instalações tecnológicas e de campo de entidades privadas, mediante acordos contratuais bem definidos.*

#### 7.3.3. Recommendations for improvement

*Recourse to technological and field facilities of private entities, through well-defined contractual agreements*

## 8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

### Perguntas 8.1 a 8.4.

---

#### 8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

*Sim*

#### 8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

*Em parte*

#### 8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

*Em parte*

#### 8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

*Em parte*

#### 8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

---

##### 8.5.1. Apreciação global

*Nota-se alguma carência na produção de trabalhos científicos em revistas referenciadas em particular na área da Viticultura e Enologia. Praticamente todos os docentes têm várias publicações recentes em revistas referenciadas. A existência de parcerias ou colaborações não é praticamente referida.*

##### 8.5.1. Global appraisal

*There is some shortage in the production of scientific papers in referenced journals in particular in the area of Viticulture and Enology. Practically all teaching staff have several recent publications in referenced journals. The existence of partnerships or collaborations is not practically mentioned.*

##### 8.5.2. Pontos fortes

*A elevada produção científica qualificada do corpo docente nos últimos cinco anos. A existência na Instituição de três Centros de Investigação bem classificados.*

##### 8.5.2. Strengths

*The high qualified scientific production of the teaching staff in the last five years. The existence at the Institution of three well-classified research centers*

##### 8.5.3. Recomendações de melhoria

*Desenvolver esforços intensos para aumentar a produção científica na área da enologia bem como o estabelecimento de parcerias com outras instituições nacionais e internacionais públicas e privadas, para o desenvolvimento de projectos.*

##### 8.5.3. Recommendations for improvement

*To develop intense efforts to increase scientific production in the area of oenology as well as the establishment of partnerships with other public and private national and international institutions, for the development of projects.*

### 9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

#### Perguntas 9.1 a 9.3.

---

##### 9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

*Sim*

##### 9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percebidas:

*Sim*

##### 9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

*Não*

## **9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.**

---

### **9.4.1. Apreciação global**

*Da leitura da proposta não é aparente a existência de qualquer parceria, na área de formação deste ciclo de estudos, com outras instituições públicas ou privadas, nem a colaboração com outras instituições de ensino superior regionais ou nacionais.*

### **9.4.1. Global appraisal**

*From the reading of the proposal, there is no apparent existence of any partnership, in the area of formation of this study programme, with public or private institutions, nor the collaboration with another regional or national higher education institutions.*

### **9.4.2. Pontos fortes**

*Sem comentários*

### **9.4.2. Strengths**

*No comments*

### **9.4.3. Recomendações de melhoria**

*É absolutamente necessário que sejam desenvolvidos esforços, com brevidade, para o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas aproveitando o reconhecido e elevado potencial técnico-científico existente na região, favorecendo inclusivamente a realização de actividades de formação dos estudantes.*

### **9.4.3. Recommendations for improvement**

*It is absolutely necessary that efforts be made, with brevity, to establish partnerships with public and private institutions, taking advantage of the recognized and high technical-scientific potential in the region, including the promotion of training activities for students.*

## **10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).**

### **Perguntas 10.1 e 10.2.**

---

#### **10.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.**

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

*Sim*

#### **10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.**

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

*Sim*

## **10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.**

---

### **10.3.1. Apreciação global**

*Sem comentários*

### **10.3.1. Global appraisal**

*No comments*

### **10.3.2. Pontos fortes**

*Sem comentários*

### **10.3.2. Strengths**

*No comments*

**10.3.3. Recomendações de melhoria**  
*Sem comentários*

**10.3.3. Recommendations for improvement**  
*No comments*

## **11. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).**

### **Perguntas 11.1 a 11.4.**

---

**11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.**

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

*Não*

**11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.**

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

*Não*

**11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.**

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

*Não*

**11.4. Orientadores cooperantes.**

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

*Não*

### **11.5. Avaliação global das condições de estágio ou formação em serviço.**

---

**11.5.1. Avaliação global**

*Merece particular atenção a forma como se desenvolverão os trabalhos de formação em serviço afectos à ao exercício da actividade profissional.*

**11.5.1. Global appraisal**

*The way how professional training will be carried out for the pursuit of professional activity deserves special attention.*

**11.5.2. Pontos fortes**

*Sem comentários*

**11.5.2. Strengths**

*No comments*

**11.5.3. Recomendações de melhoria**

*Sem comentários*

**11.5.3. Recommendations for improvement**

*No comments*

## 12. Observações finais.

### 12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

*A CAE tomou conhecimento das apreciações apresentadas pela Universidade de Évora na Pronúncia relativa ao Curso de licenciatura em Enologia.*

*- Ainda que a " marca " - Enologia seja muito forte, a CAE sugere que deve ser feita uma reflexão atenta sobre a possibilidade de se alargar a designação da formação à Viticultura, tal como foi apontado anteriormente para formações análogas, atendendo ao peso curricular desta área e à importância evidente que tem para a vitivinicultura portuguesa. O facto de haver a designação "Viticultura e Enologia" num curso de 2º ciclo da UE vem reforçar até este nosso parecer.*

*- A CAE recomenda também que deve ser feita uma reflexão interna da estrutura curricular, ainda antes do início do curso, visando como sugerido, a atualização dos conteúdos programáticos alocados às Unidades Curriculares, de modo a ultrapassar casos de Fichas de Unidades Curriculares em que os procedimentos de avaliação não estejam esclarecidos, a bibliografia não esteja atualizada, e/ou ocorra a escassez de informação apontada anteriormente (por exemplo, a legislação vitivinícola vai muito para além de "Controlo Analítico de Qualidade, Higiene e Segurança Alimentar", e a vertente ambiental ultrapassa largamente a questão da "Valorização de Resíduos e Subprodutos da Fileira do Vinho", e "Adegas e Equipamentos Enológicos"). Aceita-se a designação da UC-Pedologia, pelas razões expostas na pronúncia.*

*- A CAE recomenda ainda que seja desenvolvido um procedimento de maior aproximação com o setor dos vinhos, permitindo eliminar a informalidade dos contactos e promover o estabelecimento de acordos de parceria e protocolos com a Universidade de Évora, merecendo particular atenção a forma como se desenvolverão os trabalhos de formação em serviço afectos à ao exercício da actividade profissional.*

*- Numa perspetiva de evolução das condições atuais a CAE entende manter a proposta de aprovação condicional do ciclo de estudos manifestando contudo a sua satisfação pela intenção da Instituição de assumir as sugestões apresentadas.*

### 12.1. Appraisal of the institution's response (if applicable).

*CAE became aware of the comments presented by University of Évora in the pronunciation of the Study cycle in Enology.*

*- Although the "brand "-Enologia is very hard, CAE admits that should be made a careful reflection on the possibility of include the term Viticulture in the name of this formation, as previously pointed for similar formations, given its weight in this Program and the obvious importance to the Portuguese Vitiviniculture. The designation "Viticulture and Enology" in a 2nd study cycle cycle in the UE even reinforces our opinion.*

*- CAE also recommends that an internal reflection of the curricular structure should be made, even before the beginning of the study cycle, aiming as suggested, the updating of the syllabus allocated to the curricular units, in order to overcome cases in which the evaluation procedures are not clarified, or the bibliography is not updated, and/or occur the scarcity of information pointed out before (for example, Wine and viticulture legislation goes far beyond "Quality Control in Enology "and Hygiene and Food Safety", and the environmental aspect largely exceeds the issue of " Valorization of Waste and by-products of the Wine Industry "and "Cellar equipment and energy efficiency "). The designation of UC-Pedologia is accepted, for the reasons stated in the pronunciation.*

*- CAE also recommends that a procedure of closer approximation with the wine sector must be developed, allowing to eliminate the informality of contacts and promote the establishment of partnership agreements and protocols with the University of Évora. Particular attention should be paid to the way how professional training will be carried out.*

*- In a perspective of evolving current conditions, CAE understands to maintain the proposal for conditional approval of the study cycle, however, expressing its satisfaction with the intention of the institution to assume CAE suggestions.*

### 12.2. Observações.

*<sem resposta>*

### 12.2. Observations.

*<no answer>*

### 12.3. PDF (100KB).

*<sem resposta>*

## 13. Conclusões.

### 13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

- A CAE assume que haverá um Coordenador do Ciclo de Estudos sendo os restantes responsáveis por cada uma das áreas de formação
- Levanta-se a dúvida à Comissão da adequação da designação deste ciclo de estudos não contemplar também de uma forma evidente a Viticultura. Esta questão será certamente sublinhada pelos empregadores, pelos graduados e pelos estudantes desta formação.
- O plano curricular proposto, embora seja coerente, merece ser revisto de forma a incluir nas UC's disponibilizadas, áreas de formação não contempladas na proposta apresentada. (por ex. Legislação vitivinícola, Conhecimento de castas e vertente ambiental.
- Merece particular atenção a forma como se desenvolverão os trabalhos de formação em serviço afectos à ao exercício da actividade profissional.
- Devem ser desenvolvidos esforços para o estabelecimento de parcerias, públicas e privadas na área de formação, com instituições regionais e nacionais.
- Devem ser desenvolvidos esforços para aumentar a produção científica do corpo docente nesta área de formação.

### 13.1. Global appraisal of the study programme.

Synthesis of the appraisals made in the report, systematising the strengths and weaknesses of the study programme.

- CAE assumes that there will be a Coordinator of the study programme being the responsible for each branch of the formation.
- CAE questions the fact of the designation of this study programme does not also include clearly Viticulture. This issue certainly will be highlighted by employers, graduates and students of this training.
- The proposed curricular plan, is coherent, but deserves a revision in order to include in the available CU's themes not covered by the proposal presented. (e.g. Wine and viticulture legislation, varieties knowledge and environmental aspects).
- The way how professional training will be carried out for the pursuit of professional activity deserves special attention
- Efforts should be made to establish partnerships, both public and private in the area of training, with regional and national institutions.

### 13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

*A acreditação condicional do ciclo de estudos*

### 13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

6

### 13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

*Levanta-se a dúvida à CAE da adequação da designação deste ciclo de estudos não contemplar também de uma forma evidente a Viticultura, pelo que deve ser considerada a sua alteração para Enologia e Viticultura.*

*A cumprir no imediato: A CAE entende que o plano curricular se apresenta coerente e equilibrado, contudo merece ser revisto conforme proposto, de modo a incluir a temática da Legislação vinícola, o Conhecimento de Castas e a vertente ambiental, nas UC' disponibilizadas. Esclarecer os procedimentos de avaliação em algumas UC's e rever bibliografias desatualizadas*

### 13.4. Conditions to fulfil (if applicable)

In the case of conditional accreditation, indicate the conditions to be fulfilled.

*The CAE raises the question of the adequacy of the designation of this study cycle does not also include clearly Viticulture. This situation must be considered by the proponents changing the designation to Enology and Viticulture.*

*To comply immediately: The curricular plan is coherent and balanced. Nevertheless deserves to be*

*reviewed, as proposed, in order to include the Wine legislation, Varieties knowledge and environmental thematic giving more coherence to this formation. Clarify the evaluation procedures in some UC's and review outdated bibliographies.*